

18/08/2020

Instituto de Previdência Municipal de Eusébio



PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 020/2020

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número XXX/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, RESOLVEM CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

Nome Completo: ANTONIO SALES FERREIRA
Matrícula nº 0073, Cargo de: GUARDA PATRIMONIAL – A PV 12 TEC. ADM.
Órgão de Lotação: Secretaria de Educação.

Fundamentação Legal: EC nº103/2019, em especial seu art. 4º, Lei Municipal nº1.708/2019, art.1º, *caput* e ainda Lei Municipal nº457/2001, Lei Municipal nº 1.392/2015, Lei Municipal nº 637/2006, Lei Municipal nº 1.006/2011

CÁLCULO DOS PROVENTOS:

Base de cálculo	Proventos R\$
Salário Base:Lei Mun.1713/20	1.577,90
Grat.Adic. Not. 20% Lei Mun. 637/08, Dec. 065/06, Lei Mun. 1006/11, Lei Mun. 1392/15)	315,58
Gratíf. VFIRV Lei Mun. 637/05, Dec. 065/06, Lei Mun. 1006/11, Lei Mun. 1392/15)	150,00
Gratíf. ARV 40% Lei Mun. 637/05, Dec. 065/06, Lei Mun. 1006/11, Lei Mun. 1392/15)	631,16
Gratíf. DAS (Portaria, e Leis Municipais	445,50
Total:	3.120,14

O valor inicial do benefício será devidamente atualizado e corrigido pela Legislação em vigor. Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento. A vigência da aposentadoria será a data de publicação deste Ato.

Eusébio-Ceará, em 18 de agosto de 2020.

Acilon Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Felipe Alves
Presidente do IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO
AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO CEP:61760-000
CNPJ: 04.865.123/0001-46
TEL: (85)32604730

<http://ipmeusebio.ce.gov.br/publicações-oficiais>